



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 26/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ALEX SANDRO SCHMALZ RODRIGUES, CNPJ:08.043.362/0001-71, para contratação de serviço que disponibilize de banda musical completa para animação do baile do mulherão no dia 06 de março de 2026 e o baile da terceira idade “recordar é viver”. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 03 de Março de 2026.

GILMAR LAURINDO Assinado de forma digital por
GILMAR LAURINDO
BELLINI:455980880 BELLINI:45598088053
53 Dados: 2026.03.05 08:47:35
-03'00'

Gilmar Laurindo Bellini.

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.